



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

DECRETO Nº 2860/2015

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do
CMMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente
e dá outras providências.”*

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de
Itaquiraí-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 225 da
Constituição Federal e na Lei Municipal nº383/2006 e;

Considerando a necessidade de um meio
ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a necessidade de nomear membros
para compor o conselho municipal do meio ambiente, nos termos da lei municipal nº
383 de 09 de janeiro de 2006;

DECRETA:

*Art. 1º Ficam nomeados para compor o CMMA- Conselho Municipal do Meio
Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:*

I- Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Mauro José Gutierre

Suplente: Douglas Tofanim

II- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Daniel Mamédio do Nascimento

Suplente: Jorge Paulo Ferreira



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

III- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquiraí e Região/MS:

Titular: Irene Moraes

Suplente: Luiz Alberto Fink

Titular: Cícero Rodrigues da Silva

Suplente: Elias Augusto

IV- Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Antonio Francisco da Silva

Suplente: José Carlos Rego

V- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular: Laércio Bueno de Oliveira

Suplente: Adriana dos Santos Diniz

VI- Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: José Carlos Loro

Suplente: Moisés Batista dos Santos

VII- Representantes da SANESUL:

Titular: Valmir Pedrosa da Silva

Suplente: Jozenildo da Silva Novais

VIII- Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Luiz Carlos de Souza

Suplente: Sonia Regina Mryckza

IX- Representantes do sindicato Rural:

Titular: Lourival Monteiro Cardoso

Suplente: Valdinei Rosa de Jesus



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

X- Representantes da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí:

Titular: José Rildo da Silva

Suplente: Ana Paula Aparecida de Lima Souza

XI- Representantes da Associação Loja Maçônica Monte Sião- 2828:

Titular: Carlos Machado da Fonseca

Suplente: Jonas Bartolini

Art. 2º O conselho constituído nos termos do artigo anterior será presidido por Mauro José Gutierre, em conformidade com o artigo 4º inciso I da lei municipal nº. 383 de 09 de Janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº. 2470/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 09 de fevereiro de 2015.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal